



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 364, DE 11/12/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Em função das festividades natalinas e de ano novo fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o período compreendido entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de dezembro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal](http://www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal) em 11 de dezembro de 2019.

**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo